

Odebrecht TransPort Mobilidade Urbana S.A.

CNPJ/MF nº 19.215.440/0001-94

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES – 2015

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015, acompanhadas das respectivas notas explicativas. São Paulo, 22 de junho de 2016. A Administração.

Balço patrimonial em 31 de dezembro (em milhares de reais)

Ativo	2015	2014
Circulante		(Não auditado)
Dividendos a receber (Nota 3).....	12.428	
Não circulante		
Investimentos (Nota 3).....	517.049	486.316
Total do ativo	529.477	486.316

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de lucros		Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros do exercício	Total
		Reserva a realizar	Legal			
Em 31 de dezembro de 2013	1				(1)	
Lucro líquido do exercício.....					1.036	1.036
Ajuste de avaliação patrimonial.....				(4.877)		(4.877)
Ajuste de conversão de investidas no exterior.....				294		294
Total resultado abrangente do exercício.....				(4.583)	1.035	(3.547)
Aumento de capital.....	361.969					361.969
Destinação do lucro do exercício.....		983	52		(1.035)	
Ganho transação de capital.....		127.894				127.894
Em 31 de dezembro de 2014 (Não auditado)	361.970	128.877	52	(4.583)	14.127	486.316
Lucro líquido do exercício.....					14.127	14.127
Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 4 (c)).....				(4.174)		(4.174)
Total resultado abrangente do exercício.....				(4.174)	14.127	9.953
Aumento de capital (Nota 3).....	15					15
Destinação do lucro do exercício (nota 4 (b)).....		13.421	706		(14.127)	
Ganho transação de capital (Nota 3).....				33.193		33.193
Em 31 de dezembro de 2015	361.985	142.298	758	24.436	529.477	529.477

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015

(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Informações gerais – A Odebrecht TransPort Mobilidade Urbana S.A. com sede em São Paulo (“Companhia” ou “OTPMU”) foi constituída em 22 de outubro de 2013 tendo por objeto social a exploração de concessões e investimentos em projetos ou empresas no segmento de mobilidade urbana sobre trilhos (sistemas de trens, metrô, monotrilhos, veículos leves sobre trilhos e trens regionais) existentes ou que venham a ser licitadas no Brasil. A Companhia é parte integrante da Organização Odebrecht (“Organização”), sendo controlada pela Odebrecht TransPort Participações S.A. (“OTPP”). Como é de conhecimento público, desde 2014 encontram-se em andamento investigações e outros procedimentos legais conduzidos pelo Ministério Público Federal e outras autoridades públicas, no contexto da chamada Operação Lava Jato, que investiga, principalmente, práticas relacionadas à corrupção e lavagem de dinheiro, e que envolvem empresas, ex-executivos e executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte, incluindo acionistas de propriedade administrativa com a Odebrecht S.A. e a Construtora Norberto Odebrecht S.A., que requer, o pagamento de indenização material, a proibição de contratar com o poder público, receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, entre outras. No contexto dessas investigações, foram executados mandados de busca e apreensão nas dependências dessas empresas do Grupo Odebrecht, incluindo a controladora indireta Odebrecht S.A., bem como mandados de prisão provisória e temporária e condução coercitiva de executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht. Um ex-executivo de uma das controladoras indiretas da Companhia foi conduzido para prestar esclarecimentos à Polícia Federal do Brasil, tendo sido liberado imediatamente. Este depoimento e todos os documentos liberados a esta fase da Operação Lava Jato estão sob sigilo judicial. Adicionalmente, foram condenados em decisão de primeira instância o ex-presidente da Odebrecht S.A. e outros ex-executivos da Construtora Norberto Odebrecht S.A. Foi julgada, recentemente, a Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa nº 2011119-11.2016.404.7000 que trata dos desdobramentos civis das apurações realizadas no âmbito da Operação Lava Jato. O Ministério Público Federal requereu a aplicação de sanções incluindo o pagamento solidário de: (i) ressarcimento do dano ao erário público nos valores de R\$ 144.511, R\$ 373.081 e R\$ 3.000, acrescido de juros de mora e correção monetária; (ii) proibição de contratar com o Poder Público e de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios; (iii) multa civil no montante de R\$ 1.561.776; (iv) indenização por dano moral coletivo nos valores de R\$ 1.445.109, R\$ 3.730.812 e R\$ 30.000, correspondentes 10 vezes o valor do suposto dano ao erário público; e (v) inclusão do nome da Construtora Norberto Odebrecht S.A. e do Cadastro Nacional de Condutores do Improbidade Administrativa. Embora não seja possível determinar, nas atuais circunstâncias, o dano final desta Ação de Improbidade, a administração da Construtora Norberto Odebrecht S.A. e da Odebrecht S.A., com base na avaliação dos seus assessores legais, entende que existem elementos no processo que são passíveis de discussão, inclusive no que se refere às sanções devidas e aos valores dos pedidos determinados pelo Ministério Público Federal. Em 22 de março de 2016, a Organização Odebrecht divulgou nota sobre sua intenção de colaborar de forma definitiva com as investigações da Operação Lava Jato. Os administradores da Companhia não têm conhecimento do conteúdo das ações e medidas tomadas pelos administradores das outras empresas do Grupo Odebrecht relacionadas a eventuais acordos ou discussões correspondentes, bem como do conteúdo de outras ações administrativas e judiciais em curso contra outras empresas do Grupo Odebrecht no âmbito da Operação Lava Jato. Em 30 de maio de 2016, foram propostas, pela Advocacia Geral da União (“AGU”), duas ações civis públicas por ato de improbidade administrativa contra a controladora indireta Odebrecht S.A., as empresas ligadas a Construtora Norberto Odebrecht S.A. e Odebrecht Plantas Industriais e Participações S.A. e outras empresas não relacionadas ao Grupo Odebrecht, com as quais foram firmados consórcios em determinados contratos de construção. Nas referidas ações, ainda pendentes de julgamento, são requeridos o pagamento solidário de R\$ 12 bilhões, atribuído pela AGU a todas as empresas envolvidas nas ações, além da proibição de contratar com o poder público, entre outras sanções. A Odebrecht S.A. foi incluída no polo passivo sem ter firmado quaisquer dos mencionados contratos com a Petrobras ou qualquer de qualquer dos referidos consórcios. Tomando exposto a participação da Administração da Companhia contínua formando diversas medidas visando o restabelecimento do seu sistema de conformidade, segundo as mais atuais metodologias, além de continuar a constante avaliação e apuração dos fatos ocorridos, inclusive com o apoio de terceiros, sempre com vistas a assegurar as melhores práticas brasileiras e internacionais de governança. A controladora indireta OTP implantou, em 2014, um sistema de Conformidade com o objetivo de endençar regras e procedimentos para assegurar a conformidade dos negócios com os requisitos legais e princípios de conduta ética e responsável na tarefa empresarial (“Sistema de Conformidade”). Esse Sistema de Conformidade, adotado pelo Grupo, inclui: (i) implementação do Código de Conduta, já aprovado pelo Conselho de Administração; (ii) criação e plena operação dos Canais Linha de Ética disponibilizados em tempo integral para os integrantes, prestadores de serviços, fornecedores, clientes e público em geral, (iii) implantação do Comitê de Ética, com calendário de reuniões periódicas; e (iv) o engajamento dos parceiros comerciais, através da inclusão de dispositivos contratuais, com a obrigatoriedade de adesão ao Código de Conduta do Fornecedor e à Cláusula Anticorrupção. Em 2015, as ações do Sistema de Conformidade continuaram a ser executadas, incluindo a contratação de um renomado escritório de advocacia, que elaborou um trabalho de análise independente dos procedimentos de conformidade do Grupo, sendo que as ações de melhoria indicadas estão sendo endençadas. Adicionalmente, foram conduzidas campanhas internas de reforço da adesão ao Código de Conduta. Neste ano

de 2016, com o objetivo de aperfeiçoar o Sistema de Conformidade, o Grupo: (i) criou a função do *Chief Compliance Officer*, com reporte direto ao Comitê de Conformidade, sendo responsável também pela auditoria interna do Grupo; (ii) participou em ações coletivas e compromissos públicos ligados ao tema de Conformidade (a controladora indireta OTP é signatária do Pacto Global desde 11 de março de 2016); (iii) adotou a transparência em informações relevantes; (iv) revisou a estrutura de conformidade com adaptação de orçamento; (v) revisará e criará novas políticas internas (por exemplo: Política Anti-corrupção, Concorrência Leal, entre outras); (vi) em processo de implantação do Comitê de Conformidade; (vii) está em processo de elaboração de uma Matriz de Riscos e Controles e de uma Matriz de Risco Anticorrupção; (viii) realizou um plano anual de treinamentos das novas políticas; e (ix) revisa o código de conduta vigente para endençar alterações na legislação brasileira e mudanças de procedimentos internos. No âmbito específico da Operação Lava Jato, a controladora indireta OTP contratou, recentemente, um escritório de advocacia para realizar uma investigação independente, com o objetivo de apurar o reflexo no Grupo, e/ou executivos e ex-executivos de eventos relacionados a essa investigação. Ainda, em atendimento a necessidade de aperfeiçoar melhorar as suas práticas, a acionista OTP está em processo de contratação de empresa de auditoria externa para apuração de todos os contratos celebrados pela Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A. (empresa do Grupo OTP) com seus fornecedores e pagamentos decorrentes. Posteriormente, a Companhia planeja estender tal procedimento em relação às demais Controladas. Dentro do planejamento da área de conformidade, a acionista OTP está em fase final de contratação de uma consultoria externa para o mapeamento de riscos e controles da Companhia e seus ativos, sendo que a primeira Controlada objeto do trabalho será a Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A. (empresa do Grupo OTP). Embora a Companhia e suas controladas (i) não tenham sido notificadas a respeito de serem objeto de investigação, (ii) nunca tenham sofrido busca e apreensão em seus estabelecimentos, (iii) não tenham tido nenhum executivo indiciado, denunciado ou tampoou condenado; e não haja como determinar se a Companhia e suas controladas serão afetadas pelos resultados das referidas investigações e por quaisquer de seus desdobramentos e suas consequências futuras, a administração neste momento entende que tais efeitos, se existentes, não deverão afetar significativamente a Companhia e suas controladas. As presentes demonstrações financeiras foram autorizadas pela Diretoria da Companhia em 22 de junho de 2016.

2 Resumo das principais políticas contábeis – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações

	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)	Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo) do exercício
	2015	2014		2015	2014	
Odebrecht Mobilidade S.A.	357.349.650	(Não auditado)	60,00	85,00	861.748	572.137
		357.340.414				29.366
						(2.825)

Movimentação do investimento

Investimento	Saldo no início do exercício	Movimentações societárias	Aporte	Equivalência patrimonial	Distribuição de dividendos	Movimentação de ACP (Hedge Accounting)	Ganho na variação de participação de controlada e outras movimentações	Saldo no final do exercício
Odebrecht Mobilidade S.A.	486.316	15	14.127	(12.428)	(4.174)		33.193	517.049
31 de dezembro de 2015		15	14.127	(12.428)	(4.174)		33.193	517.049
31 de dezembro de 2014								
		361.969	1.036	1.036		(4.583)	127.894	486.316

Em 27 de abril de 2015, foi aprovado o aumento de capital da OM no montante de R\$ 175.182, com emissão de 175.182.263 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, sendo que a Guaraná Urban Mobility Incorporated aportou R\$ 287.347 em moeda corrente para a aquisição de 175.173.027 ações por R\$ 175,173 e a diferença destinada para reserva de capital. Com esse aporte, o capital social total da OM passou para R\$ 595.586. A Companhia aportou R\$ 15 em bens, referente à participação na Concessionária Mobilidade Anhuanguera (“VLT GO”) para a aquisição de 9.236 ações por R\$ 9 e a diferença destinada para reserva de capital. Após a transferência das ações, a participação da Companhia na OM passou para 60%, apurando um ganho por variação no percentual de participação no montante de R\$ 33.193. O saldo da movimentação de AAP, refere-se sobre o *hedge accounting* de sua movimentação indireta Concessionária da VLT Carioca S.A. (“VLT-RJ”).

4 Patrimônio líquido. (a) Capital social – Em 27 de abril de 2015, a Companhia teve seu capital social aumentado no valor de R\$ 15, com emissão de 15.149 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas, pela acionista OTPP, mediante a conferência, em integralização de capital, de bens de propriedade da referida acionista representado por 57.150.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da VLT GO, pelos seus respectivos valores contábeis. Em 31 de dezembro de 2015, o capital social subscrito e integralizado da Companhia era de R\$ 361.985, composto por 361.985.636 ações ordinárias, totalmente detidas pela OTPP. (b) **Apropriação do lucro** – De acordo com o estatuto social, as importações apropriadas às reservas de lucros são determinadas como descrito abaixo: (i) **Reserva legal** – A reserva legal é constituída anualmente após absorção do prejuízo acumulado, se houver, com destinação do percentual de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. (ii) **Reserva de lucros a realizar** – Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia constituiu reserva no montante de R\$ 13.421 com base em lucro não realizado de acordo com os incisos I e II do §1º do artigo 197 da Lei

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro	(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	
	2015	2014
Resultados operacionais		(Não auditado)
Resultado de participação societária (Nota 3).....	14.127	1.036
Lucro líquido do exercício	14.127	1.036
Lucro por ação atribuído aos acionistas da Companhia no final do exercício (expresso em R\$ por ação) (Nota 5).....	0,04	0,00

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro	(em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)	
	2015	2014
Lucro líquido do exercício	14.127	1.036
Outros componentes do resultado abrangente		
Ajuste de avaliação patrimonial.....	(4.174)	(4.877)
Ajuste de conversão de investidas no exterior.....		294
Total do resultado abrangente do exercício	9.953	(3.547)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

financeiras individuais e consolidadas estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1 Base de preparação** – As demonstrações financeiras individuais da Companhia, foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos emitidos em Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. A Companhia apresentou somente suas demonstrações contábeis individuais, uma vez que seus acionistas não fizeram nenhuma objeção quanto a não apresentação de suas demonstrações contábeis consolidadas; seus instrumentos de dívida ou patrimoniais não são negociados publicamente; não teve arquivado nem está em processo de arquivamento de suas demonstrações contábeis junto a Comissão de Valores Mobiliários; e a controladora final (Odebrecht TransPort S.A.) preparou as demonstrações contábeis consolidadas do Grupo, conforme previsto no Pronunciamento CPC 36 – Demonstrações Consolidadas. A Companhia não está apresentando a Demonstração dos Fluxos de Caixa por não ter realizado transações que o afetassem. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. **2.2 Investimentos em controlada** – O investimento em controlada é contabilizado pelo método de equivalência patrimonial. Controlada é a entidade, na qual a Companhia detém o controle. A Companhia controla uma entidade quando está exposta ou tem direito aos retornos variáveis decorrente de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de interferir nos resultados devido ao poder que exerce sobre a entidade. **2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação** – Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a empresa atua (“a moeda funcional”). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. **2.4 Capital social** – As ações ordinárias são classificadas no Patrimônio líquido. **2.5 Novos pronunciamentos e interpretações** – As seguintes novas normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2015. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). IFRS 9 – “Instrumentos Financeiros” aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros publicada em julho de 2014, com vigência para 1º de janeiro de 2018. IFRS 15 – “Receita de Contratos com Clientes” – Essa nova norma traz os princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e quando ela é reconhecida, entrando em vigor em 1º de janeiro de 2018. IFRS 16 – “Operações de Arrendamento Mercantil” – com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do scope dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes, entrando em vigor para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019.

	Quantidade de ações possuídas		Participação direta (%)	Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo) do exercício
	2015	2014		2015	2014	
Odebrecht Mobilidade S.A.	357.349.650	(Não auditado)	60,00	85,00	861.748	572.137
		357.340.414				29.366
						(2.825)

Investimento	Saldo no início do exercício	Movimentações societárias	Aporte	Equivalência patrimonial	Distribuição de dividendos	Movimentação de ACP (Hedge Accounting)	Ganho na variação de participação de controlada e outras movimentações	Saldo no final do exercício
Odebrecht Mobilidade S.A.	486.316	15	14.127	(12.428)	(4.174)		33.193	517.049
31 de dezembro de 2015		15	14.127	(12.428)	(4.174)		33.193	517.049
31 de dezembro de 2014								
		361.969	1.036	1.036		(4.583)	127.894	486.316

das S.A., uma vez que o lucro do exercício supera o lucro realizado do exercício, cuja realização futura se dará nos termos da legislação pertinente. (c) **Ajuste de avaliação patrimonial** – Criada pela Lei nº 11.638/07, com o objetivo de registrar os valores que, já pertencentes ao patrimônio líquido, não resultaram pelo resultado do exercício. Os impactos desses valores no resultado do exercício ocorrerão quando da sua efetiva realização.

Saldo no início do exercício	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Ganho de avaliação de capital.....	(4.583)			
Ajuste de avaliação patrimonial.....	33.193	(4.877)		
Ajuste de conversão de investidas no exterior.....				294
Saldo no final do exercício	24.436	(4.583)		

5 Lucro (prejuízo) por ação. Básico e diluído – O lucro (prejuízo) atribuído por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) ajustado aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas durante os exercícios.

	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas (milhares).....	361.970	361.970		
Lucro básico por ação.....	0,04	0,00		

A Companhia não possui dívida conversível em ações e opção de compra de ações, desta forma, não apresenta ações ordinárias e preferenciais potenciais para fins de diluição.

DIRETORIA
Paulo Henyan Yuc Cesena
Marcelo Selberg
Adriano Sá de Seixas Maia
 Contador: Cesar Henrique Shogi Abe
 CRC – 255774/O-2 SP

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais

Aos Administradores e Acionistas
 Odebrecht TransPort Mobilidade Urbana S.A.
 Examinamos as demonstrações financeiras da Odebrecht TransPort Mobilidade Urbana S.A. (a “Companhia”) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente e das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras – A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Responsabilidade dos auditores independentes – Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Nossa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva em relação às investigações e medidas judiciais em andamento – Como é de conhecimento públi-

co, estão em andamento, desde 2014, investigações conduzidas pela Polícia Federal, no âmbito da denominada Operação Lava Jato, que têm por objeto, principalmente, práticas relacionadas a corrupção e a lavagem de capital. Essas investigações e medidas judiciais envolvem empresas, executivos e ex-executivos do Grupo Odebrecht, do qual a Companhia faz parte, e resultaram em ações penais e civis propostas pelo Ministério Público Federal e pela Advocacia Geral da União. No contexto desses processos: • Em 8 de março de 2016, o ex-presidente e acionista da controladora, Odebrecht S.A., foi condenado em 1ª Instância. Outras ações penais envolvendo esse, o então ex-executivo do Grupo Odebrecht estão em andamento. • Foi executado mandado de condução coercitiva contra o então presidente da SuperVia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A., controladora indireta da Companhia. As informações obtidas pela justiça junto a esse ex-executivo estão sendo mantidas sob sigilo pelas autoridades competentes. • Em 12 de março de 2016, foi proposta, pelo Ministério Público Federal ação civil pública por ato de improbidade administrativa contra a acionista controladora Odebrecht S.A., a empresa ligada Construtora Norberto Odebrecht S.A., e outros ex-executivos de ambas as companhias. Na referida ação, ainda pendente de julgamento, são requeridos o pagamento solidário de ressarcimento, multas e danos morais coletivos, no montante total de aproximadamente R\$ 7,3 bilhões, o proibição de contratar com o poder público e de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, entre outras sanções. • Em 22 de março de 2016, a controladora Odebrecht S.A. divulgou comunicado público em que informa que decidiu por uma colaboração definitiva no âmbito da Operação Lava Jato, e que estaria em discussão com as autoridades competentes para firmar acordo de leniência. Até o momento, não foram divulgados o significado da mencionada colaboração, tampouco os termos e efeitos econômico-financeiros do referido acordo de leniência. • Em 28 de abril de 2016, foi oferecida, pelo Ministério Público Federal nova denúncia contra o ex-presidente da acionista controladora, Odebrecht S.A., e contra certos ex-executivos e ex-empregados do Grupo Odebrecht, pelos crimes de organização criminosa e lavagem de capitais, relacionada à alegada existência de um setor dentro do Grupo Odebrecht destinado à operacionalização e coordenação de pagamentos ilícitos no Brasil e no exterior. A confirmação da existência desse sistema paralelo de pagamentos ilícitos, revelaria que os controles internos das empresas do Grupo Odebrecht foram desconsiderados. A denúncia foi recebida pela Justiça Federal em 29 de abril de 2016. Até o momento, não nos foram apresentadas evidências que esclarecessem

os elementos apresentados pela nossa denúncia. • Em 30 de maio de 2016, foram propostas, pela Advocacia Geral da União (“AGU”), duas ações civis públicas por ato de improbidade administrativa contra a controladora Odebrecht S.A., as empresas ligadas Construtora Norberto Odebrecht S.A. e Odebrecht Plantas Industriais e Participações S.A. e outras empresas não relacionadas ao Grupo Odebrecht, com as quais foram firmados consórcios em determinados contratos de construção. Nas referidas ações, ainda pendentes de julgamento, são requeridos o pagamento solidário de ressarcimento e multas, no montante total de aproximadamente R\$ 12,0 bilhões, atribuído pela AGU a todas as empresas envolvidas nas ações, além da proibição de contratar com o poder público, entre outras sanções. Considerando o descrito anteriormente, não é possível determinar, nas circunstâncias, os desdobramentos desses temas e seus impactos econômico-financeiros para a Companhia e suas controladas, incluindo a eventual limitada exigibilidade de passivos financeiros decorrente de violações de cláusulas de *covenants*. Consequentemente, não foi possível obter as evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação a esses assuntos que permitissem determinar os seus efeitos sobre as demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2015.

Oportunismo de ressalva – Em nossa opinião, exceto pelos efeitos não determinados decorrentes dos assuntos descritos no parágrafo “Base para opinião com ressalva em relação às investigações e medidas judiciais em andamento”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Odebrecht TransPort Mobilidade Urbana S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior – Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre tais demonstrações financeiras.

Salvador, 22 de junho de 2016.

PricewaterhouseCoopers
 Auditores Independentes
 CRC 2SP000160/O-5

Fábio Cajazeira Mendes
 Contador
 CRC 1SP196825/O-0

